



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº410/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º
001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto nº 084/2023 de 18/07/2023 e Lei Complementar 129/2023 de 10/08/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados O candidato aprovado no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, **Josley Robak da Silva**, Classificação 11º, Motorista de Veículos Oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme [Declaração Renuncia de 14/09/2023 \(ID 125723\)](#).

Artigo 2º - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 18 de Setembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 18/09/2023 às 12:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 19/09/2023 às 08:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **126376** e o código verificador **023A0743**.

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 126376 v1